



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Institui e publica a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a conveniência de relacionar as demandas de serviços de comunicação social no âmbito do TRT de Goiás, bem como informar aos usuários o prazo para o atendimento dos chamados com qualidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a atribuição da unidade de comunicação social de gerenciar as ferramentas institucionais de comunicação;

**CONSIDERANDO** o papel da área de comunicação, que deve atuar no sentido de promover o fluxo comunicacional entre todos os públicos de interesse do Tribunal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir e publicar, no endereço [www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao](http://www.trt18.jus.br/intranet/carta-de-servicos-de-comunicacao), a Carta de Serviços de Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região com a finalidade de facilitar a consulta aos serviços oferecidos sob demanda pela unidade de Comunicação Social às unidades e público internos do Tribunal, bem como informar os prazos necessários para a respectiva entrega.

**Art. 2º** As unidades demandantes dos serviços deverão planejar suas atividades e projetos com antecedência, observando os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação.

**Art. 3º** A unidade de Comunicação Social deverá monitorar e revisar, periodicamente, os prazos estabelecidos na Carta de Serviços de Comunicação, podendo o titular da unidade promover as alterações que entender necessárias ou convenientes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

*(Assinado Eletronicamente)*

PAULO PIMENTA  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de outubro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL